



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**PUBLICADO**  
EM 31 / 01 / 2018

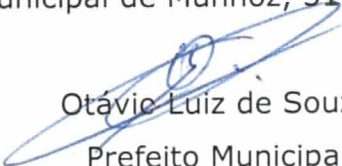
**"Aumenta o valor dos vencimentos dos níveis I a III do Anexo III, e dos níveis 1 a 12 do Anexo VIII, todos da Lei Complementar nº 045, de 07 de janeiro de 2008"**

**OTÁVIO LUIZ DE SOUZA** Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Os valores dos vencimentos dos níveis I a III do Anexo III, e dos níveis 1 a 12 do Anexo VIII, todos da Lei Complementar nº 045, de 07 de janeiro de 2008 passam a ser o valor de R\$954 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º-** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 31 de janeiro de 2018.

  
Otávio Luiz de Souza  
Prefeito Municipal

**Recebemos**  
01/02/2018  
  
Thais Ribeiro Brandão  
Secretaria da Câmara Municipal